



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580/3577.1266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n. 001 / 2018

“Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo e dá outras Providências”

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 42 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O § 3º do Artigo 28 da Lei Orgânica deste Município passará a constar com a seguinte redação:

“Art.28

§.3º-As sessões da Câmara serão quinzenais, realizando-se na segunda e quarta segunda-feira de cada mês.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo,

Em 23 de abril de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580/3577.1266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente alteração na data das Sessões Ordinárias se faz necessária devido a adequação do calendário de sessões com o das comissões permanentes e atividades complementares dos Senhores e Senhora Vereadora, bem como para ter um prazo maior de análise do jurídico e das comissões respectivas.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo,

Em 23 de abril de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário